



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 435/2014 São Luís, 8 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2232/2014,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar de encontro a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe, para apresentação do Sistema de Gestão e Execução Orçamentária - SIGEO, que se realizará nos dias 15 e 16/5/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/5/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS